

SQUADRA PARTICIPAÇÕES – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

ATUALIZADO EM MARÇO DE 2021

ÍNDICE

Política de Gestão de Risco.....	3
Objetivo.....	3
Princípios Básicos.....	3
Medidas de Risco, Exposição, Diversificação e Liquidez.....	3
Stop Loss.....	4
VaR - <i>Value at Risk</i>	4
<i>Stress Test</i>	4
Políticas de Hedge.....	4
Organograma.....	4
Rotinas e relatórios.....	4
Revisão.....	5

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Objetivo

A Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda. (“Squadra”), adotou esta Política de Gestão de Risco (“Política”) como forma de implementar e manter as regras e procedimentos que permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste, quando aplicável, dos riscos de mercado, liquidez, contraparte, operacionais e crédito inerentes aos seus investimentos.

A Squadra se compromete a realizar a gestão de risco descrita nesta Política de forma diligente, de modo que não comprometa a transparência e a evidenciação dos riscos identificados.

Princípios Básicos

A base do nosso processo de investimento é o uso intensivo de metodologia *bottom-up* (fundamentalista), através de análises de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias, a fim de identificar oportunidades de investimento. Por se tratar de investimentos de longo prazo, baseados em análise fundamentalista das empresas, o risco dos investimentos é mensurado pela situação em que cada empresa se encontra e pelos riscos a que cada uma está exposta.

Acreditamos que a maneira mais eficaz de controle de risco se dá através de uma rigorosa disciplina de aderência à nossa filosofia e processo de investimento. O risco de desvalorização será sempre crítico na seleção dos ativos.

Alguns dos principais aspectos de riscos que consideramos:

- Alinhamento de interesses entre acionistas da gestora e investidores dos fundos,
- Equipe experiente capaz de reconhecer padrões de mercados,
- Disciplina nos investimentos focada nas vantagens competitivas da equipe de gestão,

Medidas de Risco, Exposição, Diversificação e Liquidez

a) Limites de exposição bruta e líquida

Exposição bruta mínima 67%, exposição bruta máxima 100%

b) Diversificação do Portfólio

Não aplicável

c) Liquidez

Não aplicável por se tratar de fundo fechado, sem possibilidade de resgate.

d) Investimento no Exterior

Não aplicável

e) Risco de Contraparte e Crédito

Não aplicável

Stop Loss

Não aplicável

VaR - Value at Risk

Não aplicável

Stress Test

Não aplicável

Políticas de Hedge

Não aplicável

Organograma

Luis Felipe Saramago Stern é o diretor responsável pelas atividades de (i) gestão de risco, (ii) prevenção à lavagem de dinheiro e (iii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Ele é responsável pela elaboração, implementação e verificação da Política de Gestão de Risco.

Cumpramos ressaltar que o Diretor de Risco é responsável pela elaboração, implementação, verificação e revisão da presente Política de Gestão de Risco e deverá exercer suas funções com independência e assegurar que todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos riscos dos fundos sob gestão da Squadra sejam tomadas, utilizando como base os limites previstos nessas políticas e nos documentos dos fundos

Rotinas e relatórios

Os relatórios são gerados e distribuídos com a seguinte periodicidade:

<i>Nome</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Distribuição</i>
Enquadramento	diário	Backoffice e DRCI

Grupo de distribuição de e-mail “Risco”

Guilherme Ache - CEO

Luis Felipe Stern – diretor de risco e controles internos (DRCI)

Luiz Eduardo Lima Ferreira – diretor responsável pela gestão

Vanessa Menna Barreto – compliance

Relatório Enquadramento – o sistema de conciliação de carteiras realiza uma verificação dos limites de cada fundo e posteriormente envia um e-mail com os alertas apresentados para os funcionários do back office e o diretor de risco e controles internos

REVISÃO

A Política de Gestão de Risco será analisada com frequência mínima de 24 (vinte e quatro) meses a fim de verificar sua aplicabilidade, e eventualmente aprimorada. Esta também será revisada para abranger quaisquer novos ativos ainda não cobertos.

Quadro de Revisão		
Responsável	Data	Versão/Modificação
Diretor de Risco	Junho/2016	Versão Original
Diretor de Risco	Abril/2018	1ª Alteração
Diretor de Risco	Janeiro/2020	2ª Alteração
Diretor de Risco	Março/2021	3ª Alteração